



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 005/2021, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e empresa **J. Virgílio Apoio Empresarial LTDA.**, para locação de imóvel situado na Avenida Mato Grosso esquina com Rua 231, quadra 708, lotes 16/17/22/23, Loteamento Mansões Pereira (Vila Monticelli), nesta Capital, para o funcionamento da **Escola Municipal Donata Monteiro da Mota**.

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, e interveniência do **Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Rua 227-A, nº 331, Qd. 67D, Setor Universitário, CEP 74.610-060, inscrito no CNPJ sob o nº 04.973.965/0001-11, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, **WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº 981.298.211-68, e a empresa **J. Virgílio Apoio Empresarial LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.104.230/0001-33., situada na Rua 82, nº 559 – Setor Central – Goiânia/GO, CEP: 74.083-010, doravante denominado **LOCADOR**, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pela **Sra. Karyna Maciel Ferreira**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identificação nº 3280026 2ª Via, inscrita no CPF sob o nº 765.922.351-87, residente e domiciliada nesta Capital, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Avenida Mato Grosso esquina com Rua 231, quadra 708, lotes 16/17/22/23, Loteamento Mansões Pereira (Vila Monticelli), nesta Capital, para o funcionamento da **Escola Municipal Donata Monteiro da Mota**, conforme **Processo nº 89868092**, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho 1993 e art. 3º da Lei nº 8.245/91.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2021**, cuja finalidade é a locação do imóvel situado na Avenida Mato Grosso esquina com Rua 231, quadra 708, lotes 16/17/22/23, Loteamento Mansões Pereira (Vila Monticelli), nesta Capital, para o funcionamento da **Escola Municipal Donata Monteiro da Mota**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1 - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato Nº 005/2021** por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 20 de janeiro de 2022.



3. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS VALORES

3.1 - O valor mensal da locação do imóvel será de R\$ 29.358,89 (vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 352.306,68 (trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE

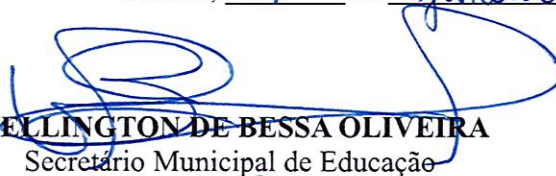
4.1 - Não haverá reajuste na presente prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Goiânia, 19 de junho de 2022.


WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação


KARYNA MACIEL FERREIRA
J. Virgílio Apoio Empresarial LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Marco Paulo Esteves

CPF: 003642171-54

RG:

Nome: Dinora Alves Júnior

CPF: 044130461-37

RG:



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 005/2021, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e empresa **J. Virgílio Apoio Empresarial LTDA.**, para locação de imóvel situado na Avenida Mato Grosso esquina com Rua 231, quadra 708, lotes 16/17/22/23, Loteamento Mansões Pereira (Vila Monticelli), nesta Capital, para o funcionamento da **Escola Municipal Donata Monteiro da Mota**.

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, e interveniência do **Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Rua 227-A, nº 331, Qd. 67D, Setor Universitário, CEP 74.610-060, inscrito no CNPJ sob o nº 04.973.965/0001-11, doravante designada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, **WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob o nº 981.298.211-68, e a empresa **J. Virgílio Apoio Empresarial LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.104.230/0001-33., situada na Rua 82, nº 559 – Setor Central – Goiânia/GO, CEP: 74.083-010, doravante denominado **LOCADOR**, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, pela **Sra. Karyna Maciel Ferreira**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identificação nº 3280026 2ª Via, inscrita no CPF sob o nº 765.922.351-87, residente e domiciliada nesta Capital, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2021**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Avenida Mato Grosso esquina com Rua 231, quadra 708, lotes 16/17/22/23, Loteamento Mansões Pereira (Vila Monticelli), nesta Capital, para o funcionamento da **Escola Municipal Donata Monteiro da Mota**, conforme **Processo nº 89868092**, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho 1993 e art. 3º da Lei nº 8.245/91.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do Contrato n.º 005/2021**, cuja finalidade é a locação do imóvel situado na Avenida Mato Grosso esquina com Rua 231, quadra 708, lotes 16/17/22/23, Loteamento Mansões Pereira (Vila Monticelli), nesta Capital, para o funcionamento da **Escola Municipal Donata Monteiro da Mota**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1 - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato N.º 005/2021** por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 20 de janeiro de 2022.



3. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS VALORES

3.1 - O valor mensal da locação do imóvel será de R\$ 29.358,89 (vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 352.306,68 (trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e seis reais e sessenta e oito centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE

4.1 - Não haverá reajuste na presente prorrogação.


5. CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Contrato Original.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Goiânia, 19 de janeiro de 2022.


WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação


KARYNA MACIEL FERREIRA
J. Virgílio Apoio Empresarial LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Manoel dos Santos Silva

00364217154

Nome:

CPF:

RG:

Dinara Alves Júnior

044130461-37

